

TERMO DE REFERÊNCIA					
ÓRGÃO		CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA			
SEETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
<p><b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b></p> <p>Os bens móveis pretendidos são indispensáveis para as atividades da Câmara Municipal</p> <p>Recentemente, a Câmara Municipal instalou-se em um novo prédio e faz-se necessária a aquisição de móveis para assegurar funcionalidade e conforto para servidores e vereadores.</p> <p>A Câmara Municipal ainda não possui uma mesa de reuniões internas, razão pela qual é necessária sua aquisição, juntamente com 6 (seis) cadeiras.</p> <p>A mesa da Sala da Presidência e Assessoria Jurídica também já possui mais de 15 (quinze) anos de uso e encontra-se deteriorada, necessitando sua substituição.</p>					
<b>GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>					
<input type="checkbox"/> Baixa		<input checked="" type="checkbox"/> Média		<input type="checkbox"/> Alta	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO</b>					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO POR MÉDIA	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	unidade	Mesa de reunião 2000mmx1000mmx750mm e tampo de 40mm	R\$1082,00	R\$1082,00
2	6	unidade	Cadeira giratória diretor tela com apoio braço	R\$654,00	R\$ 3925,98
3	1	unidade	Mesa 120x0,60x0,75 com duas gavetas 40mm	R\$ 624,33	R\$624,33

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:**

O prazo para início da execução dos serviços, não será superior a 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Fornecimento de Material**

<input type="checkbox"/>	Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	Permanente
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar: _____
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		_____

**EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**

Não.

Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....

.....

**HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

Não.

Sim. Especificar:

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Não.

Sim. Especificar:

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

Não.

Sim. Especificar:

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM.

O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA com sede na Rua Claudionor Ramos Moreira, 289, Centro, Cachoeira da Prata-MG, CEP: 35765000 de segunda a sexta feira, no horário de 08hs as 11hs e de 13hs as 16hs. telefone (31)37161300.

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 60 (sessenta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O pagamento do valor será mediante apresentação da nota fiscal no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: cmcprata@gmail.com

#### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

#### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

01.01.02..01.031.0010.1002.4.4.90.52.00

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em estabelecimentos comerciais sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação entre os dias 29/11/2023 e 30/11/2023, estimando-se o preço global em R\$ 5632,31 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

#### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 14/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Aparecida Ales Ferreira.